



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2018

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo de Planura referente ao exercício de 2016.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planura, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura, referentes ao exercício de 2016, constantes do Processo nº. 1015643, nos estritos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planura/MG, 04 de junho de 2018.


Francisco Antônio do Nascimento Filho
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2017-2018